



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 72, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Concede afastamento para o desempenho de atividades políticas, ao membro nomeado no **Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Conceder afastamento ao membro **Antônio Simões Diniz**, representante da Câmara Municipal de Vereadores, nomeado pelo Decreto n.º 61, de 02 de maio de 2023, das atividades do Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC, **com efeito a contar de 04 de abril de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 19 de junho de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3635 de 21 / 06 / 20 24